



Câmara Municipal de Tupã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 80

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO,
DO EXERCÍCIO DE 1.978, COM O
PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO.

Da Comissão de Finanças e Or
çamento.

A Mesa da Câmara Municipal de Tupã, usando
de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão
Ordinária realizada no dia 05 de maio de
1.980, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Ficam aprovadas as contas do exercí
cio de 1.978, do Prefeito Municipal de Tupã, nos termos do pa
recer proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Pau
lo, no processo TC-1.484/79.



Câmara Municipal de Tupã

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupã, 06 de maio de 1.980

ANTONIO BENEDITO PEREIRA DA FONSECA JÚNIOR.
Presidente

JOAQUIM RIBEIRO PORTO
1º Secretário

JOSMAR GUANDALINI
2º Secretário